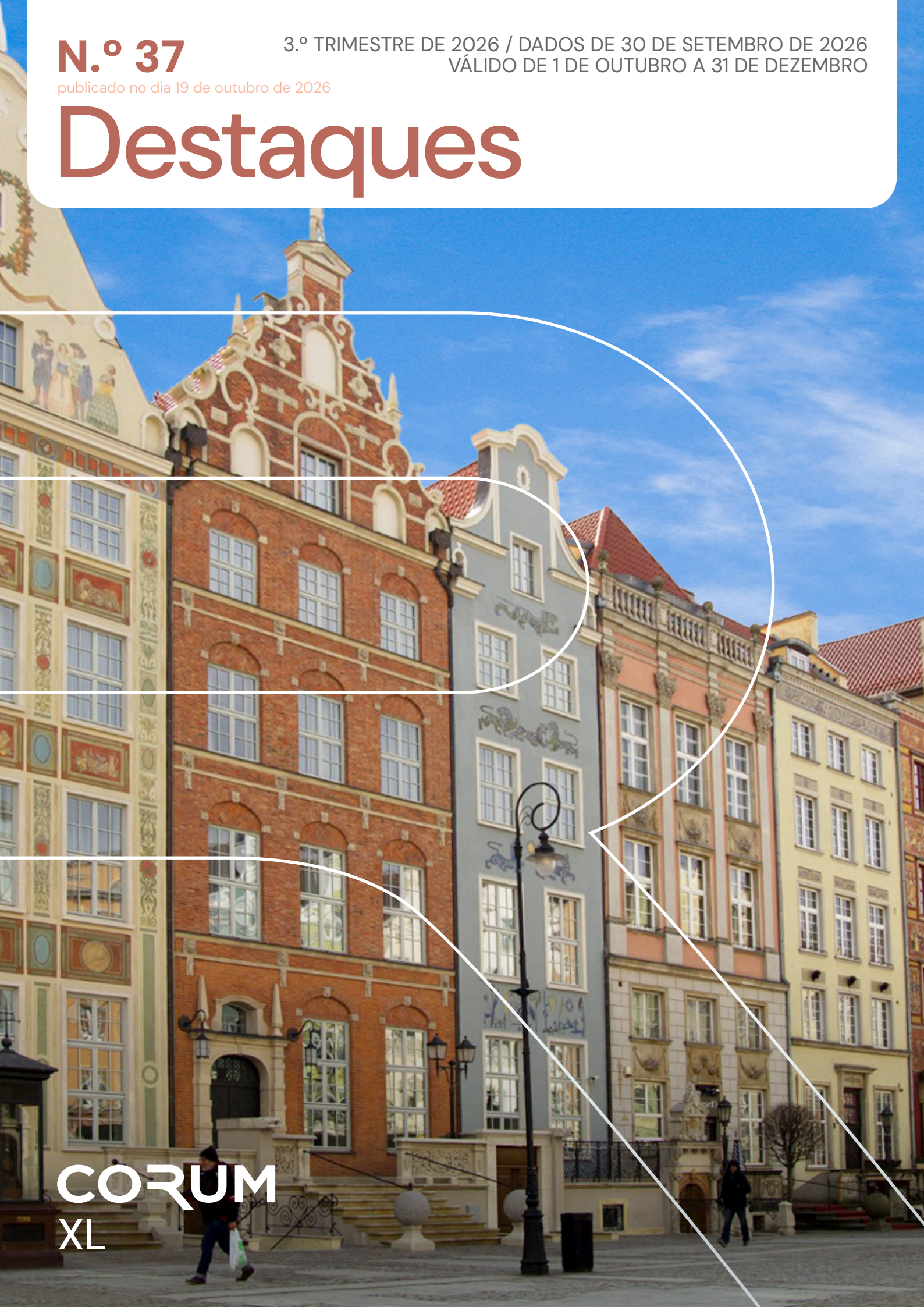
N.º 37
publicado no dia 19 de outubro de 2026

3.º TRIMESTRE DE 2026 / DADOS DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
VÁLIDO DE 1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO

Destaques



CORUM XL

O essencial da atualidade

Adquirir ações do fundo imobiliário CORUM XL é efetuar um investimento imobiliário a longo prazo cuja liquidez é limitada. A duração recomendada do investimento corresponde a 10 anos. Este investimento implica riscos, incluindo o risco de perda de capital. Além disso, a performance e os rendimentos não são garantidos e dependem da evolução do mercado imobiliário e das taxas de câmbio. O resgate de ações não é garantido. Em suma, tal como sucede com qualquer investimento, as rentabilidades passadas não garantem rentabilidades futuras.

O essencial da atualidade

2,49 €
por ação
Dividendo trimestral bruto

5,77%
Taxa interna de rentabilidade[1] desde a criação

5,30%
Rentabilidade[2] (rendimento de dividendos) em 2025

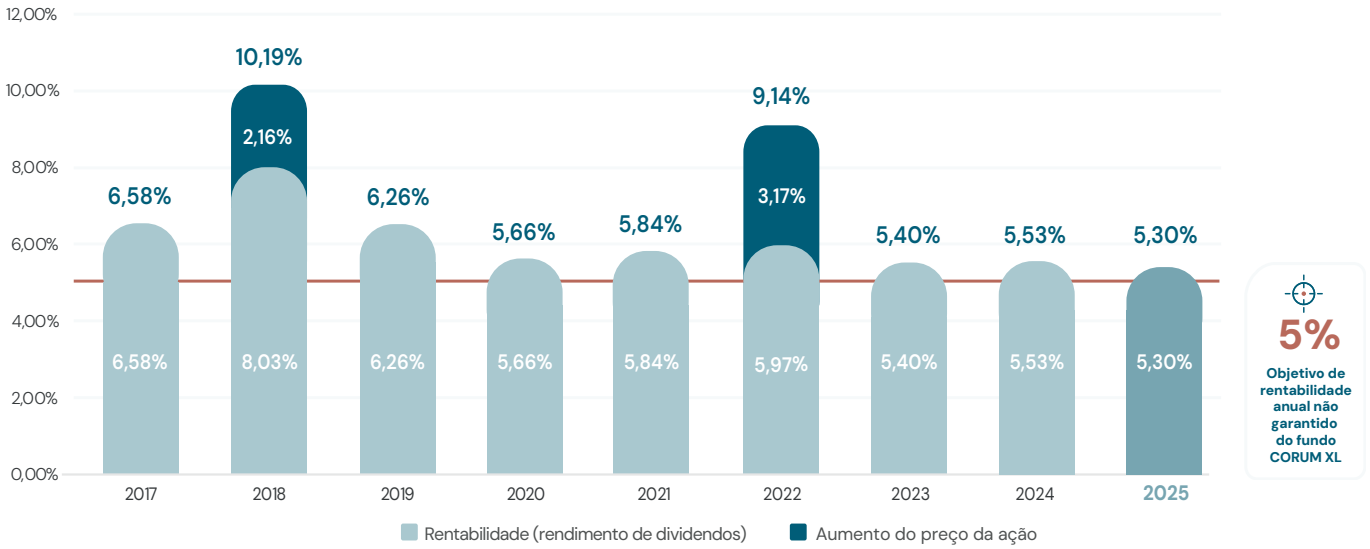
39
milhões de euros
Montante das rendas cobradas durante o 3.º trimestre de 2026



5,30%
Rentabilidade total anual[3]

A rentabilidade total do fundo imobiliário CORUM XL

Objetivos de rentabilidade anual ultrapassados desde 2017, a data de criação do fundo CORUM XL.



As rentabilidades passadas não garantem rentabilidades futuras.

Fonte: CORUM

[1] **Taxa interna de rentabilidade (TIR):** mede a rentabilidade total de um investimento, tendo em conta o facto de o valor do dinheiro mudar com o tempo. Tem em conta não só os rendimentos recebidos, os custos pagos e a variação do valor do investimento, mas também a passagem do tempo: 1 euro hoje vale mais do que 1 euro daqui a 1 ano, porque pode reinvestir imediatamente esse euro e fazê-lo crescer.

[2] **Rentabilidade:** o rendimento de dividendos define-se como o dividendo bruto, antes das deduções fiscais nacionais e estrangeiras (pagas pelo fundo em nome do investidor), pago relativamente ao ano N (incluindo os dividendos extraordinários e a participação nas mais-valias distribuídas), dividido pelo preço de subscrição da ação em 1 de janeiro do ano N. Este indicador permite avaliar o desempenho financeiro anual do fundo CORUM XL.

[3] **Rentabilidade total anual:** define-se como os rendimentos pagos, acrescidos ou deduzidos da diferença entre o preço de subscrição a 1 de janeiro do ano N+1 e o preço de subscrição a 1 de janeiro do ano N, dividido pelo preço de subscrição a 1 de janeiro do ano N da ação.

Performance

As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidades futuras do fundo CORUM XL. Como em qualquer investimento imobiliário, o capital, o valor da ação do CORUM XL, bem como os rendimentos que lhe estão associados não são garantidos e podem variar tanto positiva como negativamente.

Dividendo por ação[1] no 3.º trimestre de 2026

Repartição:

Dividendo líquido recebido em 3 parcelas:
- **0,63 € em 10 de agosto de 2026**
- **0,63 € em 10 de setembro de 2026**
- **0,66 € em 12 de outubro de 2026**

O pagamento do próximo dividendo terá lugar no dia:
- **10 de novembro de 2026**



1,92 € Dividendo líquido relativo às rendas recebidas no 3.º trimestre de 2026

0,57 € Impostos estrangeiros sobre as rendas retidos na fonte, adiantados pelo fundo CORUM XL e dedutíveis em França[2]

9,75 € bruto por ação — Dividendo previsto para 2026, calculado com base no objetivo de rentabilidade anual de 5% (não garantido)

Evolução do seu fundo imobiliário

54.648 acionistas a 30/09/2026

+ 4,5% em relação a 01/01/2026

dos quais **308** passaram a fazer parte do grupo de investidores do fundo CORUM XL durante este trimestre

Este trimestre

173.922	87.528	1.298	0
novas ações que aumentaram o capital	ações alienadas e compensadas por novos acionistas	ações alienadas entre investidores	ações a aguardar resgate

Evolução do capital

2.185 milhões de euros
Capitalização (a preço de subscrição)[3]

+ 2,1% em relação a 01/01/2026

1.680 milhões de euros
Capital nominal[4]

11.203.915
Número de ações

Evolução do preço da ação

PREÇO DE SUBSCRIÇÃO DESDE 1 DE JUNHO DE 2022

Uma ação (despesas e comissão de subscrição incluídas)	**195,00 €**
Valor nominal	150,00 €
Prémio de emissão	45,00 €
incluindo a comissão de subscrição relativa a:	
- despesas de angariação de fundos	21,06 €
- despesas de pesquisa de imóveis e de investimento	2,34 €
das quais despesas relacionadas com a aquisição dos imóveis	21,60 €

VALORES DE REFERÊNCIA A 30 DE JUNHO DE 2026

Valor de realização[5] (por ação)	157,73 €
Valor de reconstituição[6] (por ação)	194,27 €
Valor IFI[7] (por ação)	171,60 €

PREÇO DE RESGATE[8] POR AÇÃO DESDE 1 DE JUNHO DE 2022

Corresponde ao preço de subscrição da ação em vigor subtraído da comissão de subscrição paga à sociedade gestora — **171,60 €**

1. O montante dos rendimentos distribuídos é igual ao montante do dividendo antecipado bruto, multiplicado pelo número de ações detidas, e entende-se para acionistas no gozo das suas ações no 1.º dia do trimestre.
2. As rendas dos imóveis localizados no estrangeiro são objeto de retenção na fonte, paga pelo fundo imobiliário, e são compensadas em França através da atribuição de um crédito de imposto sobre a declaração do imposto de rendimentos ou através do mecanismo de taxa efetiva (rendimentos estrangeiros não tributados em França, mas tidos em conta para o cálculo da taxa efetiva de imposto). Montante de impostos retidos ao fundo imobiliário sobre as rendas pagas fora de França. Imposto não recuperável de acordo com a legislação portuguesa.
3. **Capitalização:** corresponde ao número total de ações CORUM XL multiplicado pelo preço da ação.
4. **Capital nominal:** corresponde ao número total de ações CORUM XL multiplicado pelo montante nominal de uma ação.
5. **Valor de realização:** corresponde ao valor pelo qual os imóveis poderão ser vendidos nas condições atuais de mercado, acrescido do valor de outros ativos (por exemplo, a caixa) e após a dedução de quaisquer dívidas.
6. **Valor de reconstituição:** corresponde ao valor de realização acrescido das despesas necessárias para reconstituir o património ao seu estado original (emolumentos notariais, taxas de registo, comissões).
7. **Valor IFI (Imposto sobre Fortunas Imobiliárias):** corresponde ao valor declarado no âmbito da tributação do IFI. Trata-se do preço de resgate, ao qual é aplicado um coeficiente (que representa a parte correspondente aos imóveis no valor de realização do fundo imobiliário).
8. **Preço de resgate:** corresponde ao preço de subscrição da ação em vigor subtraído da comissão de subscrição paga à sociedade gestora.

Perfil do património

Resumo do património

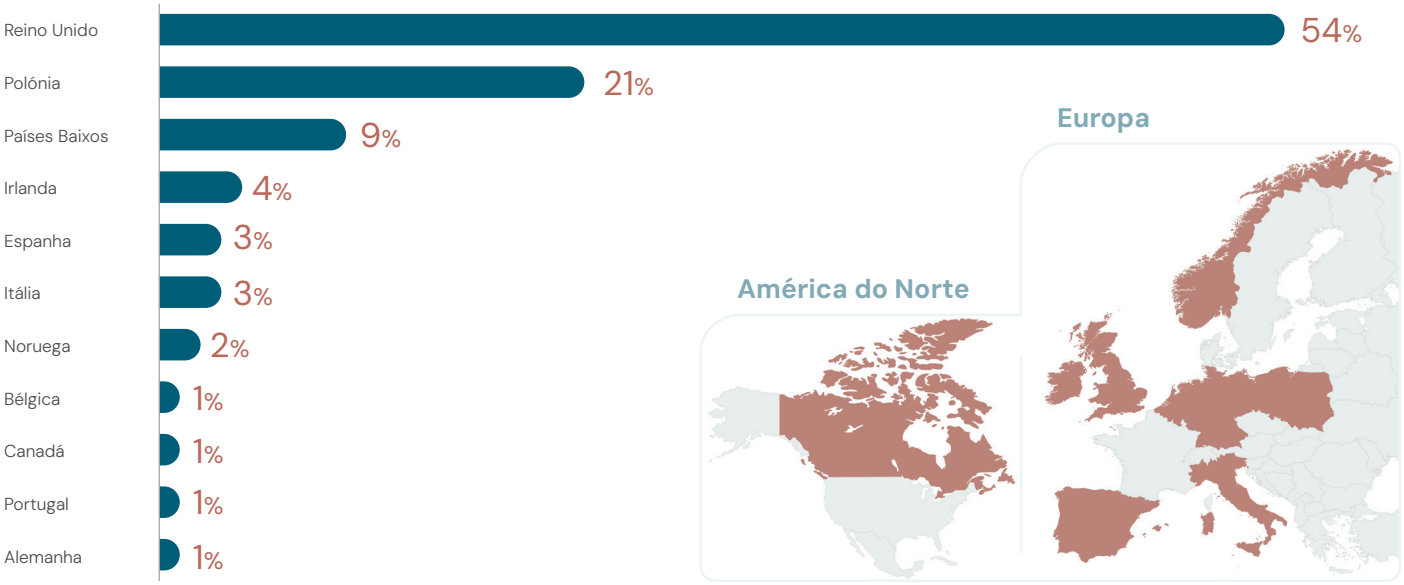
98	251	7,25 ANOS OU SEJA, ATÉ DEZEMBRO DE 2033	777.301 m²
Número de imóveis	Número de arrendatários	Duração média dos contratos de arrendamento até ao prazo fixo não cancelável	Superfície total (superfície por arrendar: 62.122 m²)

Repartição por tipo – % do valor do património

55%	18%	14%	6%	4%	2%	1%
Escritórios*	Lojas	Hotelaria	Industrial e logística	Saúde	Educação	Parques de estacionamento

*Arrendatários diversificados em mais de trinta sectores de atividade: serviços financeiros, energia, indústria farmacêutica, videojogos, comércio eletrónico, transportes, etc.

Repartição geográfica – % do valor do património



Taxa de ocupação

TAXA DE OCUPAÇÃO FINANCEIRA

95,44%

- Dos quais **4,48%** sob carência de renda
- Ou seja **4,56%** à procura de arrendatários

Instalações por arrendar: (50 instalações)
Taxa de desocupação física: 8,0%

- 1 em Utreque (3.557 m²)
- 1 em Belfast (1.299 m²)
- 2 em Varsóvia F2 (2.953 m²)
- 7 em Glasgow (7.154 m²)
- 3 em City Walk (2.815 m²)
- 1 em Basingstoke (1.293 m²)
- 1 em Elverum Retail Park (2.850 m²)
- 1 em Manchester – Dovecote (614 m²)
- 1 em Sandnes (589 m²)
- 2 em Onslow House (784 m²)
- 4 em Edinburgo Lochside (3.716 m²)
- 3 em Astris (2.230 m²)
- 1 em The Anchorage (457 m²)
- 3 em Barcelona – Alta (957 m²)
- 1 em Newcastle (3.158 m²)
- 2 em Kapelanka (38 m²)
- 2 em Axis (358 m²)
- 5 em Manchester – St James's Tower (3.001 m²)
- 3 em Welwyn Garden City – Albany Place (2.077 m²)
- 2 no Edifício Nodo (7.766 m²)
- 1 em Milton Keynes – Kents Hill K1 (1.301 m²)
- 3 em Łopuszańska Business Park – Varsóvia (13.155 m²)

Não se registaram vendas no 3.º trimestre de 2026.

Taxa de ocupação financeira: relação entre as rendas faturadas e faturáveis (incluindo as instalações sob carência de renda). Esta taxa avalia a performance financeira do arrendamento.

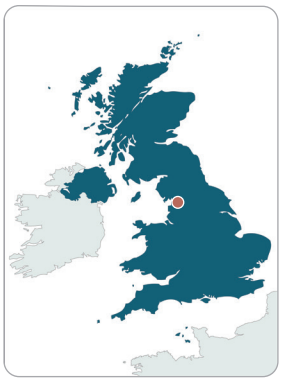
Aquisições

Os investimentos realizados pelo fundo CORUM XL ao longo do trimestre não constituem garantia de rentabilidades futuras. A rentabilidade inicial dos imóveis não tem em conta as comissões do fundo imobiliário e não garante a sua rentabilidade anual.

REINO UNIDO – MORECAMBE

Adquirido em: **1 de julho de 2026**
Tipologia: **Lojas**
Múltiplos arrendatários

Preço de aquisição	Rentabilidade inicial[1]
10,9 M€	7,6%
Período restante do contrato	**Área**
11,4 anos	5.400 m²





Em Morecambe, uma antiga estância balnear no noroeste de Inglaterra, é possível comprar tudo o que estiver na lista de compras num único local! Decoração, vestuário, artigos para o lar, bons negócios para o dia a dia... O complexo comercial adquirido neste trimestre por CORUM XL reúne três marcas nacionais complementares: B&M, The Range e Next. Com os seus arrendatários ainda vinculados por um período médio de 11 anos, apresenta uma rentabilidade inicial de 7,6%.

Situado no centro da principal zona comercial da cidade, junto à orla marítima e a um bairro residencial, este complexo de 5.400 m² beneficia também da proximidade de grandes operadores comerciais, como a Morrisons, a Aldi ou o McDonald's. Apenas a 500 metros de distância, o projeto "Eden" promete transformar a baía de Morecambe num novo destino turístico e didáctico dedicado às grandes questões ambientais. A partir do início de 2028, este projeto de 100 milhões de libras esterlinas deverá reforçar a capacidade de atração da zona e impulsionar os fluxos de visitantes nas lojas.

NORUEGA – LØTEN

Adquirido em: **30 de setembro de 2026**
Tipologia: **Lojas e saúde**
Múltiplos arrendatários

Preço de aquisição	Rentabilidade inicial[1]
9,2 M€	7,5%
Período restante do contrato	**Área**
14,6 anos	3.550 m²





Quando o inverno chega, cada deslocação conta e poder resolver os trâmites do dia-a-dia num único local está longe de ser um luxo. Especialmente na Noruega! Em Løten, a cem quilómetros a norte de Oslo, os habitantes locais podem fazer compras, consultar um médico ou adquirir os seus medicamentos sob o mesmo teto. Foi este o edifício multifuncional que a CORUM XL acrescentou recentemente ao seu património.

No fulcro da vida local, reúne um supermercado, os principais consultórios médicos da cidade, a sua maior farmácia e a Vinmonopolet, empresa pública norueguesa que detém o monopólio da venda de vinhos e bebidas espirituosas. Os quatro arrendatários referidos, entre os quais o próprio município de Løten, possuem contratos com uma duração média de 14,6 anos, o que proporciona uma boa previsibilidade quanto às receitas deste investimento.
Inteiramente arrendado, o imóvel oferece uma rentabilidade inicial de 7,5%. Os seus 66 lugares de estacionamento e a certificação ambiental que está em vias de ser obtida reforçam ainda mais a sua capacidade de atração, tanto para os utilizadores como para os arrendatários.

[1] **Rentabilidade inicial:** corresponde à rentabilidade imobiliária no momento da aquisição, consistindo na relação entre a renda anual bruta e o preço de aquisição do imóvel na escritura, ou seja, incluindo taxas de registo e honorários de comercialização. A rentabilidade inicial dos imóveis não tem em conta as comissões do fundo imobiliário e não garante a sua rentabilidade anual.

Gestão de arrendamentos

As operações de arrendamento mencionadas abaixo não constituem garantia de desempenhos futuros.

Adquirir um edifício é o ponto de partida. Mas o trabalho das equipas CORUM não termina aí. Cada imóvel é, em seguida, gerido por uma equipa internacional: renovação de contratos de arrendamento, procura de novos arrendatários, valorização dos imóveis, aumento do desempenho ambiental... é tudo administrado de ponta a ponta, sem recurso a intermediários.

Dois exemplos práticos desse trabalho diário no terreno, relativos ao terceiro trimestre de 2026.

REINO UNIDO — MILTON KEYNES

Adquirido em: **dezembro 2022**
Rearrendado em: **julho de 2026**
Tipologia: **Escritórios**

Arrendatário mantido **Kuehne + Nagel**	Prazo do novo contrato de arrendamento **10 anos**
Área **776 m²**	Taxa de ocupação do imóvel **82%**





A Kuehne + Nagel, uma das líderes mundiais em logística, já não ocupava totalmente o seu complexo imobiliário. A nossa equipa londrina negociou a sua transferência para outro edifício do mesmo campus, no âmbito de um novo contrato de arrendamento de 10 anos. Em contrapartida pela livre disponibilização do imóvel inicial, CORUM XL recebeu uma compensação. O arrendatário permanece no local, enquanto o imóvel, agora desocupado após ter sido renovado em 2022, pode ser proposto a um novo ocupante.

REINO UNIDO — SOLIHULL

Adquirido em: **agosto de 2020**
Rearrendado em: **julho de 2026**
Tipologia: **Escritórios**

Novo arrendatário **Xoserve**	Prazo do novo contrato de arrendamento **10 anos**
Área **2.272 m²**	Taxa de ocupação do imóvel **100%**





A Xoserve, empresa especializada na gestão de dados do mercado do gás britânico, ocupava uma parte do edifício na qualidade de subarrendatária. Após 15 meses de negociações, a nossa equipa local assinou um contrato de arrendamento por 10 anos, sem possibilidade de rescisão antecipada. Mesmo antes do início das obras, os novos arrendamentos já cobrem 64% do imóvel. A duração média dos contratos de arrendamento passa, assim, de menos de um ano para cerca de 6,5 anos, o que aumenta a previsibilidade das rendas.

O impacto das moedas

Lançado em 2017, o CORUM XL foi o primeiro fundo imobiliário a investir fora da Zona Euro. O fundo conta com uma estratégia de investimento que combina os ciclos imobiliários e as oportunidades oferecidas pelas taxas de câmbio, diversificando geograficamente o seu património. Ou seja, tira partido da evolução das taxas de câmbio, tanto em momento de alta como de baixa, de forma a tornar esse fator numa alavanca de desempenho. O resultado é que o fundo apresenta uma dupla face: mais potencial, mas mais risco, nomeadamente devido às variações cambiais.

Vejamos o caso da libra esterlina no Reino Unido, para compreender como as coisas funcionam:

A libra desvaloriza

Os especialistas que gerem o fundo CORUM XL privilegiam uma libra "baixa" para adquirir imóveis no Reino Unido.

Os dividendos associados às rendas de imóveis localizados no Reino Unido são ligeiramente mais baixos devido à taxa de câmbio da libra.

O fundo CORUM XL recebe então as rendas em libras (£), que converte em euros (€) para as redistribuir sob a forma de dividendos aos seus investidores.

O valor do património diminui e o preço da ação tem menos potencial para ser valorizado.

O património é avaliado duas vezes por ano, a 30 de junho e a 31 de dezembro, por um avaliador independente, em libras esterlinas (£).

A libra valoriza

Os dividendos associados às rendas de imóveis localizados no Reino Unido são ligeiramente mais elevados devido à taxa de câmbio da libra.

O valor do património aumenta e o preço da ação pode potencialmente ser valorizado.

Os especialistas que gerem o fundo CORUM XL aproveitam a subida da libra (£) para vender um imóvel no Reino Unido com o objetivo de realizar uma mais-valia.

Quer a libra ganhe ou perca valor, o importante continua a ser a capacidade de o fundo CORUM XL aproveitar as melhores oportunidades, mas também de negociar bem as suas aquisições. Comprar com rentabilidades elevadas permite limitar o impacto negativo da queda do valor da moeda nas rendas e, consequentemente, na rentabilidade do património. Vejamos o exemplo de um edifício comprado a 6,84% à nossa taxa média de 1 £ = 1,15 €: para 1 £ = 1,20 € a rentabilidade atingiria 7,19% e para 1 £ = 1,10 € a rentabilidade seria equivalente a 6,59%.

Valor da libra no dia 30 de setembro de 2026: **1 £ = 1,17 €**

Valor médio de compra no Reino Unido: **1 £ = 1,15 €**

Data de início de fruição

1.º DIA DO 6.º MÊS

após a subscrição e respetivo pagamento integral

O prazo de fruição é um conceito próprio dos fundos imobiliários, correspondendo ao tempo que o investidor tem de esperar até se tornar elegível para receber potenciais dividendos pela primeira vez. Este prazo de início de fruição tem duas funções:

- A primeira consiste em permitir que as nossas equipas de investimento identifiquem e adquiram imóveis com potencial que permitam alcançar o objetivo de rentabilidade do fundo imobiliário.
- A segunda consiste em proteger os acionistas existentes, evitando a diluição dos seus potenciais rendimentos devido à chegada de novos acionistas. Por outras palavras, se o número de acionistas do fundo imobiliário crescer sem que o seu património se desenvolva através da aquisição de novos imóveis, o valor das rendas cobradas continuará a ser o mesmo, mas terá de ser distribuído por mais acionistas, reduzindo assim os rendimentos obtidos por cada um dos acionistas.

Advertência

Adquirir ações do fundo imobiliário CORUM XL é efetuar um investimento imobiliário. Como qualquer investimento imobiliário, trata-se de um investimento a longo prazo cuja liquidez é limitada. Recomendamos um prazo de investimento de 10 anos. Ao contrário dos depósitos a prazo, por exemplo, este investimento implica riscos. Em primeiro lugar, existe risco de perdas de capital. Além disso, os rendimentos não são garantidos e dependem da evolução do mercado imobiliário e das taxas de câmbio. Salientamos que o CORUM Asset Management não garante o resgate das suas ações. Em suma, tal como sucede com qualquer investimento, as rentabilidades passadas não garantem rentabilidades futuras.

Condições de subscrição de aumentos de capital

A sociedade gestora recebe do fundo imobiliário, aquando dos aumentos de capital, uma comissão de subscrição de 12% do preço de subscrição (todos os impostos incluídos), deduzida do prémio de emissão. As subscrições são aceites até ao limite do capital estatutário fixado em 5.000.000.000 €. Só são aceites subscrições para compensar os pedidos de resgate após o capital estatutário ter sido atingido.

Condições de resgate dos acionistas

Visto que o fundo imobiliário é uma sociedade com capital variável, qualquer acionista goza do direito de se poder retirar da sociedade, total ou parcialmente. Quando a sociedade gestora recebe pedidos de resgate, se não existirem fundos para o reembolso e existirem pedidos de subscrição num montante equivalente ou superior, o reembolso é efetuado com base no preço de subscrição em vigor subtraído da comissão de subscrição paga à sociedade gestora, correspondendo a **171,60 €** por ação desde 1 de junho de 2022. É mantido na sede da sociedade um registo onde são inscritos, por ordem cronológica de receção, os pedidos de resgate notificados à sociedade gestora. Os acionistas que se desejem retirar devem endereçar a sua notificação nesse sentido à sociedade gestora por correio normal, fazendo acompanhar a sua carta do(s) respetivo(s) certificado(s) de ação(ões). As ações serão anuladas.

Condições de cessão

1. Cessão direta (em mercado livre) A cessão é acordada livremente entre as partes. Os acionistas que desejem alienar as suas ações também dispõem da opção de as vender diretamente a outros acionistas ou a terceiros. Nesse caso, compete-lhes encontrar um adquirente sem a ajuda da sociedade gestora e realizar, à sua responsabilidade, todas as formalidades da cessão. A sociedade gestora só intervém para inscrever a transferência no registo de acionistas. Qualquer cessão de ações considera-se realizada na data da sua inscrição no registo de transferências.

2. Fruição das ações e aprovação As ações alienadas deixam de participar nas distribuições de dividendos antecipados e no exercício de qualquer outro direito desde o último dia do mês anterior à data em que se verificar a transmissão. O comprador tem direito aos dividendos a partir do primeiro dia do mês da cessão. As cessões de ações não estão sujeitas a aprovação.

3. Comissões de cessão de ações A Sociedade Gestora não fatura quaisquer comissões de cessão de ações. As taxas de registo a cargo do comprador devem ser pagas à Fazenda Pública.

Tributação

1. Declaração de rendimentos A sociedade gestora CORUM Asset Management envia-lhe todos os anos os elementos que necessita para a declaração dos seus rendimentos referentes ao fundo imobiliário CORUM XL relativos ao ano anterior.

2. Mais-valias imobiliárias As mais-valias imobiliárias de origem francesa estão sujeitas a retenção na fonte a uma taxa fixa de 19% (taxa em vigor a 1 de janeiro de 2023) acrescida de contribuições para a segurança social de 17,2% (taxa em vigor a 1 de janeiro de 2023), ou seja, uma taxa global de 36,2%. A taxa e a frequência da dedução por tempo de propriedade são diferentes na determinação da matéria coletável das mais-valias imobiliárias. A mais-valia bruta (preço de venda - preço de custo, incluindo custos e direitos) é reduzida por uma dedução de 6% por ano de propriedade após o 5.º ano e até ao 21.º ano (1,65% para as contribuições para a segurança social), 4% após o 22.º ano (1,60% para as contribuições para a segurança social), 9% por cada ano após o 22.º ano apenas para as contribuições para a segurança social. Consequentemente, as vendas de imóveis estão isentas do imposto sobre as mais-valias decorridos 22 anos e das contribuições para a segurança social decorridos 30 anos. Entre os 23 e os 30 anos, as mais-valias só estarão sujeitas a contribuições sociais. Imposto sobre as mais-valias imobiliárias superiores a 50.000 euros: imposto sobre qualquer venda de imóveis efetuada pelo fundo gerador de uma mais-valia superior a 50.000 euros. As autoridades fiscais aceitam agora que o limiar de 50.000 euros deve ser avaliado ao nível dos acionistas do fundo sujeitos a imposto sobre o rendimento. A sobretaxa é calculada desde o 1.º euro segundo uma tabela que tem em conta um sistema de alisamento e cuja taxa varia de 2% a 6% em função do montante da mais-valia. O imposto baseia-se no montante das mais-valias tributáveis, determinado nas condições do direito comum e, nomeadamente, após a aplicação da dedução dos períodos de detenção.

3. Rendimentos financeiros Os rendimentos financeiros são gerados pelo investimento do dinheiro disponível pendente de investimento imobiliário. Estão sujeitos a um imposto único e fixo de 30% (imposto fixo), que se reparte da seguinte forma: uma dedução única e fixa do imposto sobre o rendimento (PFU) à taxa de 12,8% e contribuições para a segurança social (PS) à taxa global de 17,2%. Estes rendimentos financeiros estão sujeitos à dedução do imposto sobre o rendimento a cargo da sociedade gestora no momento do pagamento dos dividendos, pelo que receberá estes rendimentos líquidos de imposto, exceto se tiver solicitado a isenção da dedução até 30 de novembro do ano anterior ao do pagamento. Pode estar isento do PFU se o seu rendimento fiscal de referência do penúltimo ano for inferior a 25.000 euros (solteiro) ou a 50.000 euros se viver como casal (casamento ou PACS).

4. Acionistas não residentes Solicita-se aos acionistas que comuniquem imediatamente à sociedade gestora qualquer alteração relativa ao seu estatuto de residentes ou não residentes. Chama-se a atenção dos acionistas não residentes para o facto de lhes competir informarem-se sobre o eventual regime fiscal resultante do seu local de residência e da sua situação pessoal.

O tratamento fiscal depende da situação individual de cada acionista e é suscetível de modificação posterior.

5. Rendimentos estrangeiros Nos termos das convenções fiscais bilaterais destinadas a evitar a dupla tributação, os rendimentos patrimoniais e financeiros obtidos no estrangeiro são tributados no país onde se situa o imóvel e neutralizados em termos de imposto francês, de acordo com a regra da taxa efetiva ou do crédito de imposto. O fundo CORUM XL cobra o imposto pago no estrangeiro em nome dos seus acionistas. Este imposto pago no estrangeiro é deduzido dos dividendos pagos.

Vida social

Os estatutos, o prospeto, o documento de informação fundamental, bem como o último boletim trimestral de informação e o último relatório anual da sociedade, encontram-se disponíveis em www.corum.pt. Deverá registar qualquer alteração de morada, dados bancários ou opções no nosso site, através do espaço reservado aos acionistas, o mais rapidamente possível. O registo de alterações deve ser acompanhado pelos respetivos comprovativos. Qualquer alteração de estatuto fiscal ou alterações de outra natureza devem ser comunicadas à sociedade gestora CORUM Asset Management, o mais rapidamente possível, até ao final do mês, acompanhadas pelos comprovativos necessários.

Subscrição a crédito

Em caso de investimento a crédito, chamamos a sua atenção para o pagamento dos juros do empréstimo e para o reembolso do capital em caso de inversão do mercado imobiliário, bem como para a eventual dedutibilidade dos juros do empréstimo nos seus rendimentos. Assim sendo, caso a rentabilidade das ações adquiridas a crédito não seja suficiente para pagar o empréstimo, ou caso os preços sejam mais baixos aquando da venda das suas ações, será obrigado a pagar a diferença. Como tal, não deverá basear-se apenas nos rendimentos dos fundos imobiliários para honrar os seus empréstimos nas respetivas datas de maturidade.

